



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-04-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 07 — 12/04/2023

Simões
hy

----- Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO e VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, vereadores. Verificando-se a ausência do Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião e a Técnica de Comunicação, Ana Sofia Damasceno. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia 11 de abril de dois mil e vinte e três, que acusa o saldo de €109.200,41 (Cento e nove mil, duzentos euros e quarenta e um cêntimo), em dotações orçamentais, e €223.589,42 (Duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar todos os presentes bem como todos os munícipes que assistem à reunião através das redes sociais. Disse que não tinha nenhum assunto para o período antes da ordem do dia. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiانو, usou da palavra e colocou algumas questões. Começou por referir que na estrada de Gebelim, já algum tempo que está sinalizada com grades. Pergunta se é para compor e se as grades vão ficar lá por mais tempo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, respondeu, que naquele sitio, houve um deslizamento de terras, e que a Câmara pretende fazer uma intervenção logo que seja possível para assim resolver o problema. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo realçou, que a intervenção já era para ter sido, mas que ainda não tinha sido possível. -----

----- Continuando, o Senhor Vereador Vitor Bebiانو, questionou o Senhor Presidente se tinha alguma informação para dar aos munícipes, sobre a prospeção e exploração de minério no Vale da Vilarica. -----

----- O Senhor Presidente, usou da palavra. Disse que não era a primeira vez que a Câmara tinha uma conceção para prospeção, emitida pelo Estado a empresas no nosso Concelho. Disse ainda que esta conceção abrange uma área maior, o nosso concelho, Mirandela e Macedo de Cavaleiros, e, que se for encontrado algo, aí sim, serão tomadas as devidas providencias. -----

----- Por ultimo o Senhor Vereador Vitor Bebiانو referiu a falta de eletricidade no Santo Antão da Barca, uma vez que não havia eletricidade. Perguntou qual era o problema. -----

----- O Senhor Presidente, usou da palavra e explicou que tem havido alguns problemas com a Confraria Administrativa e sendo uma Confraria Canónica, o fato de não haver Bispo, o Administrador Diocesano não



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

toma nenhuma decisão relativamente à marcação de eleições. Disse ainda, que a Autarquia tomou a liberdade de por os contadores do Santuário no nome do Município, para que essa situação não volte a acontecer, mas que muito em breve iria reunir para ser encontrada uma resolução alternativa. -----

-----O Senhor Presidente informou também, que as obras no Santo Antão da Barca iriam começar no segundo semestre, uma vez que já têm o valor corrigido da obra, e que iria ser lançado o procedimento administrativo muito em breve. Por ultimo referiu que vão finalizar o protocolo com a MOVHERA, relativamente às compensações que a MOVHERA tem ainda que pagar ao Município, à Junta de Freguesia e à Confraria. Espera que em breve haja uma luz ao fundo do túnel. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1. CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE TÁXI PARA O CONTINGENTE DE AGROBOM – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente o Relatório da Avaliação das Propostas do referido concurso, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2219 (dois mil duzentos e dezanove) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o referido Relatório. -----

2. APRESENTAÇÃO DO BALANÇO SOCIAL (2022) – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2293 (dois mil duzentos e noventa e três) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

3 REQUERIMENTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM DE APOIO COM CARÁTER AMOVÍVEL – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2291 (dois mil duzentos e noventa e um) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a construção do referido armazém, nos termos e de acordo com a informação supra identificada. -----

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ - TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 1932 (mil novecentos e trinta e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação supra identificada -----

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A -----



Trinhões

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (AFLOCAF) - PARA APROVAÇÃO-----

----- Sobre o assunto, presente a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1905 (mil novecentos e cinco) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).-----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a celebração do referido protocolo nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação supra identificada -----

6. PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO – REQUERIMENTO COM O NIPG 769/23 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2313 (dois mil trezentos e treze), do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos e referiu que o requerimento da Mandatária Judicial, coloca algumas questões sensíveis e não pode aceitar que refira que se está perante um ato ilícito e culposo por parte do Município, o que não é correto. Fazer obras não é um ato ilícito. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **MAIORIA** dos presentes, com uma abstenção do Senhor Vereador Vitor Bebian, aprovar a atribuição de uma indemnização no valor de € 1.605,50 (mil, seiscentos e cinco euros e cinquenta cêntimos) à requerente, nos termos e fundamentos da informação supra identificada. -----

7. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2022 - PARA APROVAÇÃO-----

----- Sobre o assunto, presente o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022, anexo à Informação da Divisão Financeira registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº.2042 (dois mil e quarenta e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três), para dar cumprimento à recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009.

-----O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2022, anexo à Informação supra identificada. -----

8. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI Nº 53/2014, DE 25/08, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 - PARA CONHECIMENTO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº. 2041 (dois mil e quarenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o anexo I do contrato PAM - Prestação de Contas de 2022 e submeteu-o à próxima Sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento-----

9. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – 7.ª ALTERAÇÃO, 6.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM/GOPS 2023 – REVISÃO - PARA CONHECIMENTO -----



Handwritten signature and name: Dimas

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2257 (dois mil duzentos e cinquenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

-----10. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 – 8.ª ALTERAÇÃO, 7.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM/GOPS 2023 – REVISÃO - PARA APROVAÇÃO. -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2286 (dois mil duzentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por, por **UNANIMIDADE**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de Modificação ao Orçamento – REVISÃO ORÇAMENTAL, para integração do saldo de gerência anterior e inclusão de novo projetos no PAM e PPI., de acordo com a informação supra identificada. -----

-----11. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO E PATRIMÓNIO REFERENTE AO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA I), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o Inventário e Património referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 2173 (dois mil cento e setenta e três) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

-----12. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO) – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o Relatório de Gestão de Contas referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.2170 (dois mil cento e setenta) do ano 2023 (dois mil e vinte e três),.-----

-----13. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA L), DO ARTº 25º CONJUGADO COM O N.º 2 DO ARTº 27, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO).- PARA APROVAÇÃO-----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar os Documentos de Prestações de Contas referente ao ano de 2022, nos termos do n.º 2, alínea i), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e submetê-lo à apreciação da Assembleia



Handwritten signature and name: Diniz

Municipal de acordo com as referidas normas legais, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.2172 (dois mil cento e setenta e dois) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

14 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2022. – PARA APROVAÇÃO -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2022, nos termos da proposta apresentada, registada na aplicação da Divisão Financeira sob o n.º. 2171 (dois mil cento e setenta e um) do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

15. RELATÓRIO E PARECERES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS AS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 - PARA CONHECIMENTO -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, depois de uma rápida análise ao documento, questiona o porquê da Câmara não cumprir com os 10% obrigatórios da Redução do Excesso de Endividamento e o porquê da Taxa de Execução ser inferior aos 85%. -----

----- O Senhor Presidente, relativamente à primeira questão, respondeu que a Câmara ao estar sob a alçada do Programa de Ajustamento Municipal e sob o FAM, não é obrigado a cumprir a regra dos 10%, mas sim, obrigado a cumprir com o que está no Programa de Ajustamento Municipal. Reconhece que o ano de 2022, foi um ano difícil, com muitos obstáculos inesperados, e não se conseguiu cumprir com os 10%, mas continua a reduzir o endividamento. -----

----- Quanto à taxa de Execução, disse que gostava de cumprir os 85% e até superar, mas o fato de não cumprir deve-se a algumas dificuldades, como ao aumento de preços, aos concursos desertos, e que tudo isto, levou, nos últimos dois anos, a uma derrapagem da execução do investimento. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, referiu ainda as dívidas a fornecedores a mais de noventa dias, que até aqui não era normal acontecer. Disse também, que em termos de endividamento, o FAM previa um endividamento na ordem dos treze milhões de euros e agora está quase nos quinze milhões de euros. Pergunta quais as estratégias para sair desta situação de endividamento. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra. Disse que há efetivamente uma derrapagem, porque em 2019 foi feita uma revisão ambiciosa, quando o município quis reverter a questão dos impostos municipais, mas com o aparecimento da pandemia em 2020, seguida da guerra, o que levou a um aumento brutal de preços, as indemnizações que tiveram que se pagar, a perda de receitas que houve com a redução dos impostos municipais por conta da redução feita em 2019, levou a uma derrapagem significativa das projeções feitas em 2019. Disse ainda, que o Município continua a cumprir, mas com muito défice e que antes que se entre em incumprimento, está a preparar uma revisão do Ajustamento do Programa Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, referiu também a dívida que outros têm para com o Município. Pergunta qual a estratégia do executivo para recuperar a maior parte dessa dívida. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente respondeu que está a aplicar o protocolo com a Autoridade Tributária, relativamente à cobrança da água. Quanto à dívida que aparece no relatório, tem a ver com multas e coimas de duas empreitadas na Zona Envolvente do Jardim Municipal, porque a empresa entrou em insolvência. A outra parte da dívida, deve-se à ocupação do subsolo por parte das empresas que exploram



Truj
Dimões

os parques Eólicos da Serra de Bornes. Essas empresas pagaram as taxas durante quatro anos e desde 2019 estão a recusar-se a pagar as devidas taxas. -----

----- Para finalizar, o Senhor Presidente, informou, que no âmbito do Protocolo com a Autoridade Tributária, está a fazer-se a execução dessas dívidas, no entanto, e uma vez que este processo está em Tribunal, as empresas recorreram dessa execução fiscal junto da Autoridade tributária. -----

----- A Câmara Municipal tomou **CONHECIMENTO** dos seguintes documentos: -----

- Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o PAM; -----
- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas 2022; -----
- Relatório Anual de Auditoria; -----
- Certificação Legal de Contas, -----

registados na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob os n.ºs. 2351 (dois mil trezentos e cinquenta e um), 2352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois), 2353 (dois mil trezentos e cinquenta e três) e 2357 (dois mil trezentos e cinquenta e sete) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), respetivamente. -----

16. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE IDENTIFICADO COM O N.º DE PROCESSO 313 (128/2023), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – PARA APROVAÇÃO-----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o n.º. 316 (trezentos e dezasseis). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição do Cartão Municipal Sénior ao requerente identificado na informação supra referida. -----

17. (SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NIPG 5161/22. DOC 2318/23) PROCESSO DE "DEVER DE CONSERVAÇÃO" ACIONADO NA SEQUÊNCIA DE UMA QUEIXA, RELATIVAMENTE A IMÓVEIS CONTÍGUOS, DESTINADOS A HABITAÇÃO, UM DELES LOCALIZADO NA RUA DO RELÓGIO, N.º 51 (ARTIGO URBANO N.º 362 / PRÉDIO N.º 1997), E O OUTRO LOCALIZADO NA TRAVESSA JOÃO MIRANDA, N.º 8 (ARTIGO URBANO N.º 164 / PRÉDIO N.º 1996), NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ. PROPOSTA (NOS TERMOS DO AUTO DE VISTORIA DATADO DE 03/04/2023): ORDENAR ÀS COMPROPRIETÁRIAS A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E OBRAS DE CONSERVAÇÃO (LIMPEZA E ESTABILIZAÇÃO), NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA IDENTIFICADAS, CONCEDENDO PARA O EFEITO O PRAZO DE 2 MESES; E DE SEGUIDA DEVERÃO SER PROMOVIDAS AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, DE FORMA A REPOR AS BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE HABITABILIDADE DOS IMÓVEIS VISTORIADOS E DA ENVOLVENTE, PÚBLICA E PRIVADA - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 E DO N.º 3 DO ARTIGO 89.º DO RJUE).--

----- Sobre o assunto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por UNANIMIDADE, ordenar às comproprietárias a execução de obras de demolição parcial e obras de conservação (limpeza e estabilização), necessárias à correção das más condições de segurança identificadas, concedendo para o efeito o prazo de 2 meses; e de seguida deverão ser promovidas as obras de reconstrução, de forma a repor as boas condições de segurança



Finanças

e de habitabilidade dos imóveis vistoriados e da envolvente, pública e privada - nos termos da Informação n.º 31/2023 do Chefe da DUT», registado na aplicação de Atendimento e expediente da Medidata so o n.º. 2318 (dois mil trezentos e dezoito) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

18. (SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - NIPG 5161/22. DOC 2319/23) PROCESSO DE "DEVER DE CONSERVAÇÃO" ACIONADO NA SEQUÊNCIA DE UMA QUEIXA, RELATIVAMENTE A 2 IMÓVEIS CONTÍGUOS, DESTINADOS A HABITAÇÃO, UM DELES LOCALIZADO NA TRAVESSA JOÃO MIRANDA, N.º 14 (ARTIGO URBANO N.º 162 / PRÉDIO N.º 1358), E O OUTRO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO MANUEL ALVES - ABADE DE BAÇAL, N.º 46 (ARTIGO URBANO N.º 170 / PRÉDIO N.º 1067), NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, CUJO. PROPOSTA (NOS TERMOS DO AUTO DE VISTORIA DATADO DE 05/04/2023): ORDENAR AO PROPRIETÁRIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO PARCIAL E OBRAS DE CONSERVAÇÃO (LIMPEZA E ESTABILIZAÇÃO), NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS MÁS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA IDENTIFICADAS, CONCEDENDO PARA O EFEITO O PRAZO DE 2 MESES; E DE SEGUIDA DEVERÃO SER PROMOVIDAS AS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO (PELO MENOS DA COBERTURA), DE FORMA A REPOR AS BOAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE HABITABILIDADE DOS IMÓVEIS VISTORIADOS E DA ENVOLVENTE, PÚBLICA E PRIVADA - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 E DO N.º 3 DO ARTIGO 89.º DO RJUE).

----- Sobre o assunto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por UNANIMIDADE, ordenar ao proprietário a execução de obras de demolição parcial e obras de conservação (limpeza e estabilização), necessárias à correção das más condições de segurança identificadas, concedendo para o efeito o prazo de 2 meses; e de seguida deverão ser promovidas as obras de reconstrução (pelo menos da cobertura), de forma a repor as boas condições de segurança e de habitabilidade dos imóveis vistoriados e da envolvente, pública e privada - nos termos da Informação n.º 32/2023 do Chefe da DUT, registado na aplicação de Atendimento e expediente da Medidata so o n.º. 2319 (dois mil trezentos e dezanove) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

19. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO I(AP)E.1/23 - PP.107/23) EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO RELATIVO À OPERAÇÃO URBANÍSTICA DENOMINADA «+ESCOLA PARA TODOS: REABILITAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO», COMPREENDENDO A ALTERAÇÃO DO USO DA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE (OUTRORA "ESCOLA PRIMÁRIA") PARA "EQUIPAMENTO MULTIUSOS DE RECREIO E LAZER" + OBRA DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE + OBRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ANEXA DESTINA DA "BALNEÁRIO", REFERENTE AO PRÉDIO URBANO SITO EM "RUA DA BARREIRA", NA ALDEIA DE PICÕES, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO N.º 430 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O N.º 321 DA FREGUESIA (EXTINTA) DE FERRADOSA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA, REQUERIDO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FERRADOSA E SENDIM DA SERRA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM 29/03/2023 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CM-09). -----

----- Sobre o assunto, o Senhor Vereador Rui Figueiredo prestou alguns esclarecimentos. -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12-04-2023

11

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através de despacho por si proferido em 29-03-2023, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registado na aplicação da Divisão de Urbanismo da Medidata sob o NIPG. 1458/23 (mil quatrocentos e cinquenta e oito)) do ano 2023 (dois mil e vinte e três). -----

20. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.3/23 - LOE.46/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 223,4 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA NO LOTE N.º B 33 DO LOTEAMENTO DO VALE DO ABADE (FASE 2), NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

21. (SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.4/23 - LOE.75/23) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "HABITAÇÃO UNIFAMILIAR" COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 343,1 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA NO LOTE N.º 5 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS PENEDRAS, NA VILA E FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT).

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, declarou encerrada a reunião, às onze horas e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

Helena Simões

lena